



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BOQUIM

DECRETO Nº 092, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, *caput*, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 9, de 11 de maio de 2004, que institui o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Boquim, e em razão da vacância de membros representantes do poder executivo, **resolve**:

NOMEAR

os seguintes membros, da representação a seguir denominada, para compor a Comissão Permanente de Gestão da Carreira no município de Boquim, para cumprimento de complementação do atual mandato:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Anderson Magno de São José Santos, CPF: 589.545.625-15, titular; e
Láís Caroline Barreto Cruz, CPF: 056.821.065-47, titular.

Boquim, 9 de abril de 2024;
203º da Independência e 136º da República.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal


CLEIDENAIDE FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer